



energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Colégio Estadual Alvinho Pereira Rocha, no município de Rio Verde-GO. Empresas **HABILITADAS**: 1- Energize Soluções de Energia Ltda, CNPJ: 24.272.777/0001-73; 2- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90; 3- Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05; 4 - Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00; 5- J7 Solar e Engenharia Ltda, CNPJ: 33.333.398/0001-37 e 6- Soleri H2D Energia Ltda, CNPJ: 24.029.110/0001-44. Empresas **INABILITADAS**: 1- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60 e 2- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40, descumpriram o item 5.10.3.2 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2022.

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente C.P.L

Protocolo 282465

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.607.8335, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Colégio Estadual Professor José Paschoal da Silva, no município de Silvânia-GO.** Empresas **HABILITADAS**: 1-Energize Soluções de Energia Ltda, CNPJ: 24.272.777/0001-73; 2- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90; 3- Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05; 4 - Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00; 5- J7 Solar e Engenharia Ltda, CNPJ: 33.333.398/0001-37 e 6- Soleri H2D Energia Ltda, CNPJ: 24.029.110/0001-44. Empresas **INABILITADAS**: 1- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60 e 2- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40, descumpriram o item 5.10.1.2 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2022.

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente C.P.L

Protocolo 282482

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.607.8211, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Colégio Estadual Professor José Paschoal da Silva, no município de Silvânia-GO.** Empresas **HABILITADAS**: 1-Energize Soluções de Energia Ltda, CNPJ: 24.272.777/0001-73; 2- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90; 3-Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05; 4- Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00; 5- J7 Solar e Engenharia Ltda, CNPJ: 33.333.398/0001-37 e 6- Soleri H2D Energia Ltda, CNPJ: 24.029.110/0001-44. Empresas **INABILITADAS**: 1- Citéluz

Serviços de Iluminação Urbana S.A, CNPJ: 02.966.986/0001-84, por ferir o item 5.10.2.1 do edital; 2- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60 e 3- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40, descumpriram o item 5.10.1.2 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2022.

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente C.P.L

Protocolo 282483

### Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 32/2022 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE CAMPOS SOARES** inscrito no CPF:426.871.441-34, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão e Finanças, Unidade pertencente a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer à partir de 01/03/2022 à 15/03/2022, em razão de gozo de férias pelo titular **JAIR GONÇALVES DA CUNHA**, inscrito no CPF: 095.960.541-04, no período citado

**CUMpra-SE**

**Henderson de Paula Rodrigues**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 282303

#### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

**Processo:** 202117576006475

**Contrato de Repasse N°:** 925307/2021

**Contratante:** União Federal, por intermédio do Gestor do Programa Ministério da Cidadania, representada pela Caixa Econômica.

**Contratada:** SEL- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

**Objeto:** Reforma e modernização de parque aquático, no município de Goiânia - GO.

**Valor:** R\$ 3.798.000,00 (três milhões e setecentos e noventa e oito mil reais); Dos recursos: R\$ 3.438.000,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e oito mil reais), correrão à conta da União e R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) de contrapartida.

**Vigência:** 31/12/2021 a 31/12/2025.

**Henderson de Paula Rodrigues**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 282150

#### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

**Processo:** 202117576006474

**Contrato de Repasse N°:** 925295/2021

**Contratante:** União Federal, por intermédio do Gestor do Programa Ministério da Cidadania, representada pela Caixa Econômica.

**Contratada:** SEL- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

**Objeto:** Reforma e modernização de complexo esportivo, no Estado de Goiás.

**Valor:** R\$ 3.587.000,00 (três milhões e quinhentos e oitenta e sete mil reais); Dos recursos: R\$ 3.247.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta e sete mil reais), correrão à conta da União e R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) de contrapartida.

**Vigência:** 31/12/2021 a 31/12/2025.

**Henderson de Paula Rodrigues**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 282151